

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 31/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 02 (duas) inscrições para o Poder Legislativo, Seminário "PROCESSO LEGISLATIVO, DIREITO ELEITORAL E ELEIÇÕES 2024", a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio em Salvador/Ba, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.469.238/0001-24, Rua Alceu Amoroso Lima, nº 000786, Caminho das Árvores, Salvador/Ba- CEP 41.820770, Edificio Tancredo Neves Trade Center, Sala 311- Salvador/Ba, conforme regras previstas no Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de R\$ 1.198,00 (Um mil cento e noventa e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus - BA, 21 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO. Presidente da Câmara Municipal